



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 17 / 12 / 99	
D.O.U. 20 / 12 / 99	Seção 1 P.35
ATO: PM-1804	17/12/99
D.O.U. 20 / 12 / 99	Seção 1 P.33

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Liceu Coração de Jesus/Centro Universitário Salesiano de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Autorização do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado na Unidade de Ensino de São Paulo.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO Nº: 23000.005635/98-40		
PARECER Nº: CES 1.131/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 23/11/99

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para autorização de funcionamento do curso de Comunicação Social, habilitação Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, na Unidade de Ensino de São Paulo, na cidade de São Paulo – SP.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas da SESu/MEC, conforme Parecer Técnico DEPEs/SESu nº 1.890/98. A Comissão Verificadora designada pelas Portarias nºs 557, de 05/05/1999 e 1.113, de 03/08/1999 emitiu parecer favorável, e atribuiu conceito global **B**.

II - VOTO DO RELATOR


Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, com sede na cidade de Americana, na Unidade de Ensino de São Paulo, na cidade de São Paulo, mantido pelo Liceu Coração de Jesus, com sede na cidade de São Paulo, todas no Estado de São Paulo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas a serem oferecidas nas instalações situadas no Bairro de Santa Terezinha e 100 (cem) no Bairro Alto da Lapa, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

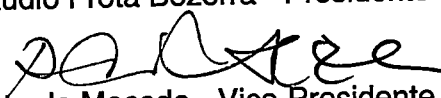
Brasília-DF, 23 de novembro de 1999.


 Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999.


p/ Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


p/ Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

ok
ROBERTO CLAUDIO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 826 /99

Processo nº : 23000.005635/98-40
Interessado : LICEU CORAÇÃO DE JESUS
CGC/CEI nº : 60.463.072/0001-05
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, na Unidade de Ensino de São Paulo, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Liceu Coração de Jesus solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, a ser ministrado pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, na Unidade de Ensino de São Paulo, na cidade de São Paulo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

O Centro Universitário Salesiano de São Paulo, com sede na cidade de Americana, conta com unidades de ensino, fora de sede, nas cidades de São Paulo, Campinas e Lorena, todas no Estado de São Paulo, e foi credenciado por Decreto de 24 de novembro de 1997.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º, da Portaria Ministerial nº 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo, pela Informação COTEC/SESu nº 347/98, que sugeriu o seu prosseguimento, com ressalvas. Foi observado que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "g" e "h" do item I do Art. 2º da citada Portaria. Posteriormente, a Instituição apresentou comprovante de inscrição no CGC e a certidão negativa de débito para com a Seguridade Social, ficando sanadas as ressalvas apontadas.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, conforme Parecer Técnico DEPES/SESu nº 1.890/98. A CEE de Comunicação Social destacou as incongruências existentes no projeto, referentes à qualificação da coordenadora do curso, à ausência de informações sobre o corpo docente e acervo da biblioteca.

Em 26 de janeiro de 1999, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pelas Portarias nºs 557, de 05 de maio de 1999, e 1.113, de 03 de agosto de 1999, constituída pelos professores Celsi Brönstrup Silvestrin, da Universidade Federal do Paraná, e Francisca Sirleide Pereira, da Universidade Potiguar.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, datado de 06 de agosto de 1999, favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, atribuindo o conceito global B às condições iniciais existentes para a sua oferta.

II – MÉRITO

A Comissão Avaliadora informou que a Instituição pretende oferecer o curso, com a mesma proposta pedagógica, em dois locais distintos: no bairro Santa Terezinha, à Rua Dom Henrique Mourão, 201 e na Rua Pio XI, 1.100, Bairro Alto da Lapa, ambos na cidade de São Paulo. Os espaços físicos são adequados e estão sendo realizadas obras, visando a instalação dos laboratórios específicos do curso. O laboratório de Informática já se encontra devidamente equipado e as bibliotecas acham-se em processo de informatização. O espaço físico estará disponível para os cursos noturnos, contando com o suporte e a estrutura mantidos pela Instituição. As atuais condições satisfazem os requisitos necessários à implantação do curso.

A Comissão considerou que o currículo do curso, apesar da necessidade de algumas modificações, complementa os objetivos do projeto pedagógico e que a bibliografia indicada é compatível com as disciplinas e suas ementas. Sugeriu a diminuição da carga horária do curso, a inclusão da disciplina *Estética* no currículo e a elaboração da ementa relativa à disciplina *Atendimento e Apresentação de Campanha*. Considerou que é importante a inclusão da temática sobre empreendedorismo na composição dos conteúdos das Oficinas e Seminários de Atualização e que a realização do Projeto Experimental e do Estágio Curricular seja efetuada numa mesma instituição, com cargas horárias diferenciadas.

Na justificativa de sua avaliação, a Comissão considerou os seguintes pontos:

Enfatiza a necessidade da implantação e da adequação dos laboratórios considerados indispensáveis para a formação do profissional de Publicidade e Propaganda, como os laboratórios de Fotografia, Vídeo e Televisão, Rádio e Produção Gráfica.

Quanto ao currículo, que as recomendações sejam devidamente apreciadas e incluídas, de tal forma a promover o convívio teórico-prático dos conteúdos,



tendo a preocupação de acatar as decisões das Diretrizes Curriculares para o Ensino de Comunicação, tão logo seja homologado.
Quanto ao número de vagas, apesar do número elevado, concluímos que as unidades envolvidas apresentam condições para o seu atendimento, salientando o privilegiado espaço físico.

A Comissão de Avaliação considerou que as recomendações apresentadas não impedem a autorização do curso, deverão ser implementadas à medida que o curso for implantado.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

- Avaliação;
- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de
 - B - Organização curricular;
 - C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

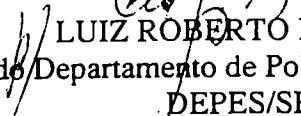
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com habilitação em Publicidade e Propaganda, com o conceito global **B** atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Unidade de Ensino de São Paulo, na cidade de São Paulo, mantido pelo Liceu Coração de Jesus, com sede na cidade de São Paulo, todas no Estado de São Paulo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas a serem oferecidas nas instalações situadas no Bairro de Santa Terezinha e 100 (cem) no Bairro Alto da Lapa, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 05 de novembro de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005635/98-40

Instituição: Centro Universitário Salesiano de São Paulo – Unidade de Ensino de São Paulo

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Comunicação Social, hab. em Publicidade e Propaganda	Liceu Coração de Jesus	200	Noturno	Seriado Semestral	3.200 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Doutores	Comunicação e Semiótica, Literatura Brasileira (2), Ciências da Comunicação, História Econômica	05
Mestres	Psicologia/Master of Science (doutorando em Administração), Comunicação e Semiótica, Ciências da Comunicação, Ciências Sociais	04
TOTAL		09
Regime de trabalho: Quatro professores em regime de tempo integral, três em tempo parcial e dois horistas. A Comissão considerou que existe adequação entre titulação docente/disciplina a ser ministrada.		

sf

A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação informou que o curso será ministrado em dois locais, no Bairro Santa Terezinha e no Bairro Alto da Lapa, na cidade de São Paulo, e salientou que os espaços físicos são privilegiados.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que o curso dispõe de 04 laboratórios montados, para as disciplinas de Língua Portuguesa, Redação, Informática I e II. Os demais estão projetados e só deverão funcionar na medida em que o curso for implantado, condição que não impede a autorização para funcionamento do curso. A configuração dos equipamentos de informática e de redação é adequada aos objetivos do curso e à quantidade de alunos.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Em visita às duas bibliotecas, a Comissão constatou a existência de 334 títulos e 31 periódicos da área de Comunicação. Há previsão de aquisição de mais 273 títulos e 37 periódicos e de realização de convênios com as bibliotecas da USP e da UNICAMP. Estão sendo elaborados plano de expansão e de atualização do acervo e as normas de funcionamento das bibliotecas.

10.2 Periodização das disciplinas do curso

Primeiro semestre

Disciplina	Aulas semanais	Carga horária
Língua Portuguesa	4	80
Filosofia e Lógica	2	40
Teoria da Comunicação I	2	40
Sociologia Geral	2	40
História da Cultura Geral e Latino-Americana	2	40
Metodologia do Estudo e Pesquisa Científica I	2	40
Informática I - Introdução	2	40
Introdução à Propaganda e Publicidade	2	40
Oficinas e Seminários de Atualização I	2	40
Total	20	400
Educação Física e Práticas Desportivas	2	40

Segundo semestre

Disciplina	Aulas semanais	Carga horária
Redação e Expressão Oral	4	80
Filosofia e Retórica	2	40
Teoria da Comunicação II	2	40
Sociologia da Comunicação	2	40
História da Arte	2	40
Metodologia do Estudo e Pesquisa Científica II	2	40
Informática II - Softwares Aplicativos à Comunicação	2	40
Administração de Propaganda e Publicidade	2	40
Oficinas e Seminários de Atualização II	2	40
Total	20	400
Educação Física e Práticas Desportivas	2	40

Terceiro semestre

Disciplina	Aulas semanais	Carga horária
Redação Publicitária I	4	80
Psicologia	2	40
Estatística	2	40
Língua Inglesa Aplicada à Comunicação I	2	40
Informática III - Computação Gráfica I	2	40
Tecoria e Método de Pesquisa em Comunicação	2	40
Mercadologia I	2	40
Fotografia I	2	40
Oficinas e Seminários de Atualização III	2	40
Total	20	400

Quarto semestre

Disciplina	Aulas semanais	Carga horária
Redação Publicitária II	4	80
Psicologia da Comunicação	2	40
Introdução à Economia	2	40
Língua Inglesa Aplicada à Comunicação II	2	40
Informática IV - Computação Gráfica II	2	40
Pesquisa Mercadológica (Propaganda e Publicidade)	2	40
Mercadologia II	2	40
Fotografia II	2	40
Oficinas e Seminários de Atualização IV	2	40
Total	20	400

Quinto semestre

Disciplina	Aulas semanais	Carga horária
Redação Publicitária III (Laboratório de Informática)	4	80
Produção Publicitária em Mídia Eletrônica - RTVC I	2	40
Planejamento Estratégico I	2	40
Planejamento de Comunicação	2	40
Informática V - Editoração Eletrônica/Multimídia I	2	40
Mídia I	2	40
Produção Gráfica I	2	40
Estudo do Comportamento do Consumidor I	2	40
Oficinas e Seminários de Atualização V	2	40
Total	20	400

Sexto semestre

Disciplina	Aulas semanais	Carga horária
Redação Publicitária IV (Laboratório de Informática)	4	80
Produção Publicitária em Mídia Eletrônica - RTVC II	2	40
Planejamento Estratégico II	2	40
Planejamento de Campanha	2	40
Informática IV - Editoração Eletrônica/Multimídia II	2	40
Mídia II	2	40
Produção Gráfica II	2	40
Estudo do Comportamento do Consumidor II	2	40
Oficinas e Seminários de Atualização VI	2	40
Total	20	400

Sétimo semestre

Disciplina	Aulas semanais	Carga horária
Ética e Legislação Publicitária I	2	40
Novas Tecnologias na Comunicação Mercadológica I	2	40
Arte e Criação em Comunicação I	2	40
Promoção I	2	40
Projeto Experimental e Estágio Supervisionado I	10	200
Oficinas e Seminários de Atualização VII	2	40
Total	20	400

Oitavo semestre

Disciplina	Aulas semanais	Carga horária
Ética e Legislação Publicitária II	2	40
Novas Tecnologias na Comunicação Mercadológica II	2	40
Arte e Criação em Comunicação II	2	40
Promoção II	2	40
Projeto Experimental e Estágio Supervisionado II	10	200
Oficinas e Seminários de Atualização VIII	2	40
Total	20	400



Conceito:

A B C D E

Justificativa do conceito:

Conforme a tabela dos padrões de qualidade, a somatória da titulação dos professores indica o conceito B, considerando o quadro dos professores selecionados, atendendo às exigências para a autorização de funcionamento.

5- Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social. Habilitação: Publicidade e Propaganda

- Relação das disciplinas e professores por elas responsáveis

Professor	Titulação	Disciplinas	Área de Formação
Ayrthon Mendes dos Santos	Doutorando/ Mestre	Informática I - Introdução, Informática II - Softwares Aplicativos à Comunicação	Psicologia, Administração
João Elias Nery	Doutor	Teoria da Comunicação I e II	Comunicação
Jose Eugênio de Oliveira Menezes	Mestre	Filosofia e Lógica, Filosofia e Retórica	Filosofia, Teologia e Comunicação Social
Julio Zapata	Mestre	Introdução à Propaganda e Publicidade, Administração de Propaganda e Publicidade	Comunicação Social
Marco Antonio Yonamine	Doutor	Língua Portuguesa, Redação e Expressão Oral	Letras
Sérgio Cláudio de Franceschi Lima	Doutor	História da Cultura Geral e Latino-Americana, História da Arte	Artes
Sílvio Luiz de Oliveira	Doutor	Sociologia Geral, Sociologia da Comunicação, e Oficinas e Seminários de Atualização	Comunicação Social
Ubiratã Antonio Moreira de Araújo	Mestre	Metodologia do Estudo e Pesquisa I e II, Oficinas e Seminários de Atualização	Ciências Sociais
Zóia Vilar Campos	Doutora	Oficinas e Seminários de Atualização	História

- Avaliação do grau de adequação da qualificação e experiência dos professores com as disciplinas ministradas

- Obs. Em anexo estarão os currículos resumidos dos professores citados (Anexo 1)

[Handwritten signature]
Stamp
9